



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no dia 30 de agosto de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios;

**CONSIDERANDO** que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

**CONSIDERANDO** que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

**CONSIDERANDO** que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita;

**CONSIDERANDO** as orientações da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

#### **DECRETA:**

Art. 1º. O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o município aderir a mobilização/paralisação Estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada “SEM FPM NÃO DÁ”.

Art. 2º. Na data fixada no art.1º somente funcionarão os serviços essenciais.



## GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 28 de agosto de 2023

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
**PREFEITO**

